



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 793, DE 29 DE JUNHO DE 2023
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor
EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS.

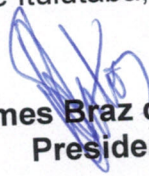
Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada
pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de junho de 2023.


Odeemes Braz dos Santos
Presidente

PUBLICADO EM

19 / 07 / 2023





Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/17/2023
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS**.

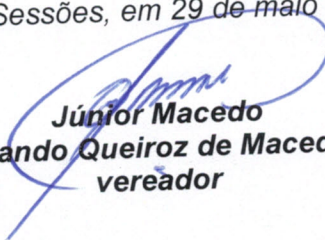
Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

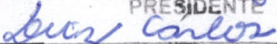
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2023.


Júnior Macedo
Aldorando Queiroz de Macedo JR
vereador

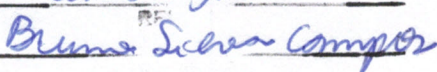
A. C. O. M. U. N. I. C. I. P. A. L. E.
S. S.

PRESIDENTE



PRESIDENTE





A ordem do dia desta sessão

05/06/2023

Presidente


Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

06/06/2023

Presidente


Biografia:

Eduardo Rodrigues dos Santos nasceu em 10 de janeiro de 1988 em Uberlândia. Vindo de uma família humilde, ele cursou o ensino fundamental em uma escola pública. Ingressou na Universidade Federal de Uberlândia para estudar Economia, mas logo depois foi aprovado no concurso do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, mudando-se para Belo Horizonte para fazer o curso de formação. Após dois anos trabalhando como bombeiro militar em Unaí, decidiu cursar Direito e retornou a Uberlândia para concluir o curso.

Eduardo mostrou interesse por idiomas desde jovem, estudando inglês, espanhol, alemão e italiano. Durante a faculdade, começou a dar aulas particulares para os colegas e, após formado, tornou-se professor em diversas faculdades em Uberlândia e região. Em 2016, entrou para a Escola Brasileira de Direito e começou a lecionar em cursos preparatórios para concursos e para o Exame de Ordem.

Ao longo dos anos, Eduardo lecionou em renomados cursos preparatórios, como Damásio de Jesus, Ouse Saber, E-Concursos, Proordem, entre outros. Em 2022, ingressou no Gran Cursos online, onde ensina Direito Constitucional e administrativo ao lado de grandes nomes do direito brasileiro.

Além de sua carreira acadêmica, Eduardo se destacou como autor jurídico. Publicou vários livros, incluindo "Princípios Processuais Constitucionais", "Direitos Fundamentais Atípicos" e seu Manual de Direito Constitucional, que se tornou um dos mais vendidos do país. Suas obras são frequentemente citadas por ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Na advocacia, Eduardo se especializou em casos complexos, principalmente na área pública. Em 2022, publicou o livro "Lei de Improbidade Administrativa Comentada e Sistematizada", que se tornou uma referência nacional na defesa de processos por improbidade.



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Em 2022, foi convidado para lecionar na Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), em Ituiutaba, onde se tornou um dos professores mais queridos e respeitados pelos alunos. Além disso, ele é um palestrante requisitado em eventos de Direito Constitucional em todo o Brasil.

Além de sua atuação acadêmica e profissional, Eduardo Rodrigues dos Santos também se envolve ativamente com a comunidade de Ituiutaba. Ele tem dedicado tempo e esforço para promover o acesso à justiça e direitos fundamentais na região.

Eduardo participa de iniciativas locais, como palestras gratuitas para a população, esclarecendo dúvidas jurídicas e fornecendo orientação legal. Ele também oferece apoio e aconselhamento para pessoas de baixa renda, auxiliando-as a compreender seus direitos e a buscar soluções legais para suas questões.

Além disso, Eduardo tem se envolvido em projetos sociais que visam melhorar a qualidade de vida da comunidade, como ações de conscientização sobre direitos humanos, igualdade de gênero e inclusão social.

Seu compromisso em utilizar o conhecimento jurídico em prol da sociedade local mostra o seu papel como um agente de mudança positiva e uma referência inspiradora para os cidadãos de Ituiutaba.

Apesar de seu sucesso, Eduardo é conhecido por sua simpatia, irreverência e humildade. Ele é uma pessoa extrovertida e simples, que se comunica de forma acessível com todos.



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

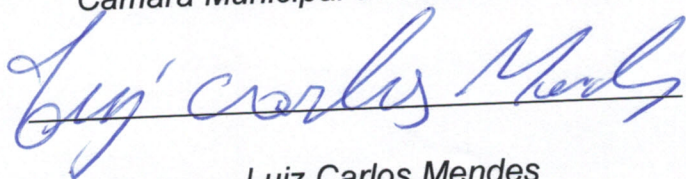
Relator: Ver. Edmar José Alves Machado

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/17/2023, subscrito
pelo vereador Aldorando Queiroz de Macedo, que concede Título de
Cidadania Honorária ao Sr. Eduardo Rodrigues dos Santos.**

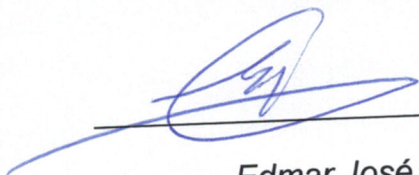
Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal,
nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da
matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

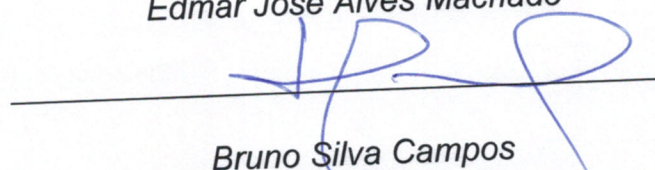
Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de junho de 2023.

 Presidente

Luiz Carlos Mendes

 Relator

Edmar José Alves Machado

 Membro

Bruno Silva Campos



PAR E C E R N° 062/2023

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/17/2023, subscrito pelo vereador Aldorando Queiroz de Macedo, que concede Título de Cidadania Honorária ao **Sr. Eduardo Rodrigues dos Santos**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipso*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a *biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipso*:

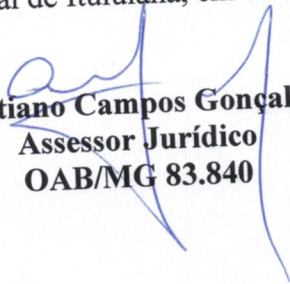
“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa do Decreto Legislativo, o projeto se revela consonante com a disciplina o Regimento Interno. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 02 de maio 2023.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840